



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto Legislativo nº 128, de 12 de junho de 2000.

Confere título de cidadão honorário de Nova Lima, ao *Dr. Roberto Carvalho Silva* e dá outras providências.

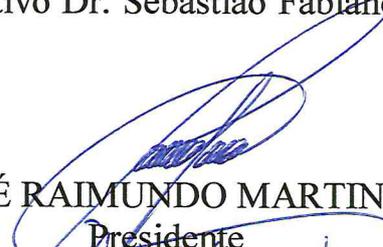
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Lima, faz saber que o Plenário do Poder Legislativo decretou e ela, em seu nome promulga o seguinte Decreto Legislativo:

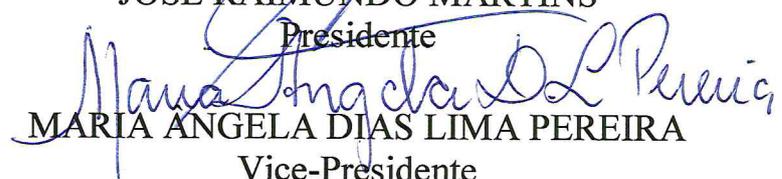
Art. 1º Na forma do artigo 33, da Lei Orgânica do Município de Nova Lima, paralelo às disposições do artigo 172 e seguintes do atual Regimento Interno, fica conferido a *Dr. Roberto Carvalho Silva*, o Título de Cidadão Honorário de Nova Lima.

Art. 2º A honraria a que se refere o artigo anterior, será prestada através de um diploma especialmente confeccionado e será entregue ao homenageado em reunião especial da Câmara Municipal, a ser designada.

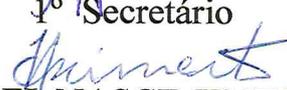
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 13 de junho de 2000.


JOSÉ RAIMUNDO MARTINS
Presidente


MARIA ÂNGELA DIAS LIMA PEREIRA
Vice-Presidente


AQUILES RIBEIRO DA FRANCA
1º Secretário


JOEL NASCIMENTO
2º Secretário